



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femane.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1281 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

LEI Nº. 1085/2013 DE 14 DE MARÇO DE 2013.

“Autoriza a Prefeitura do município de Platina a adquirir e doar uma cadeira de rodas, a título gratuito, à pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências”.

O prefeito do Município de Platina, Comarca de Palmital, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz Saber que a Câmara do Município de Platina aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica a Prefeitura do Município de Platina autorizada a *adquirir e doar*, a título gratuito, *uma cadeira de rodas para pessoa portadora de necessidades especiais*.

Art.2º. Fica ainda, a Prefeitura do Município de Platina autorizada a abrir um crédito Adicional Especial para a cobertura das despesas decorrentes da aplicação desta Lei e alterar o Plano Plurianual do quadriênio 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal nº. 1004/2009 de 02/07/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, aprovada pela Lei Municipal nº.1080/12 de 28/11/2012.

Art.3º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação e/ou os resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos dos incisos II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, respectivamente.

Art. 4º. A classificação das despesas de que trata o artigo 2º. Desta Lei, será feita no ato que abrir o respectivo crédito, na forma do artigo 46 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 14 de março de 2013.

Manoel Possidonio
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 14 de março de 2013.

Talita de Lima Spornraft
Diretora de Secretaria